

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "PARTICIPOU, GANHOU" – DIA DAS CRIANÇAS SANTANA PARQUE SHOPPING

1. A Promoção "Participou, Ganhou" é realizada pela Acapurana Participações S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.281.830/0002-27, I.E. Isenta, com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Conselheiro Moreira de Barros nº 2780, Santana, de acordo com os termos deste Regulamento.
2. Durante os fins de semana do mês de Outubro, em comemoração ao Dia das Crianças, o Santana Parque Shopping convida as crianças a virem fantasiadas ao Shopping.
3. Poderão participar da Promoção crianças fantasiadas, devidamente acompanhadas pelos pais ou responsáveis, que frequentarem o "Santana Parque Shopping", durante os dias 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 ou 29/10/2017 e concordarem com as condições adiante dispostas.
4. A sistemática da presente Promoção consiste no seguinte:
  - a) Para participar, **tire uma foto da criança fantasiada em frente ao totem da Promoção "Participou, Ganhou" – Dia das Crianças**, no 3º Piso do Santana Parque Shopping, nos dias 07, 14, 21 ou 28/10/2017, das 10h às 22h, ou nos dias 08, 15, 22 ou 29/10/2017, das 14h às 20h;
  - b) **Publique** a referida foto no **Facebook** ou **Instagram** usando: #mesdascriancas;
  - c) **Ao publicar a foto nas condições acima, a criança ganhará um brinde surpresa.** Para retirar o brinde, um dos pais ou responsável pela criança deverá comparecer ao Espaço Cliente do Santana Parque Shopping, nos dias 07, 14, 21 ou 28/10/2017, das 10h às 22h, ou nos dias 08, 15, 22 ou 29/10/2017, das 14h às 20h, levando a comprovação da publicação da foto na forma estabelecida neste Regulamento.
5. A simples participação nesta Promoção implica a aceitação e inteiro conhecimento, pelos participantes, de todas as condições, direitos e obrigações deste Regulamento.
6. Não serão aceitas, para efeito de retirada de brinde, fotos de crianças não fantasiadas e/ou publicadas de forma diversa da estabelecida neste Regulamento ou publicadas fora do prazo, ou seja, antes de 07/10/2017 ou após 31/10/2017.
- 7. O brinde desta promoção é limitado a 1 (uma) unidade para cada foto publicada, não podendo ser publicada mais do que 1 (uma) foto por dia. Além disso, a criança deverá usar fantasia(s) diferente(s) daquela(s) utilizada(s) na(s) foto(s) já publicada(s).**
8. Em hipótese alguma o participante (pai ou responsável pela criança) poderá solicitar a troca do brinde por dinheiro, ou ainda a substituição do referido brinde por outras mercadorias em quaisquer lojas/quiosques do Santana Parque Shopping.
9. Os participantes (pais ou responsáveis pela criança) concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que o Santana Parque Shopping não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do brinde e de sua participação nesta Promoção.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela administração do Santana Parque Shopping. Eventuais dúvidas e questionamentos não previstos neste Regulamento devem ser encaminhadas ao Espaço Cliente, no 3º Piso do Santana Parque Shopping e serão por este dirimidas, sob seu exclusivo critério, em decisão irrecurável.



11. Ocorrendo motivo de força maior que justifique e mediante divulgação aos interessados, o Santana Parque Shopping se reserva ao direito de modificar este Regulamento, a qualquer tempo e independente de qualquer autorização prévia de quem quer que seja.

12. Esta Promoção é uma ação mercadológica que corresponde à entrega de brindes de igual valor a todos aqueles que participarem, **observada a limitação de 400 brindes**. Assim, por não implicar qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operações assemelhadas, está a presente Promoção isenta de autorização prévia, nos termos da Lei 5.768 de 20/12/71 e do Decreto Lei 70.951 de 09/08/72.

13. Fica, desde já, eleito o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente regulamento ou da Promoção a que ele se refere.

São Paulo, 25 de setembro de 2017.

---

SANTANA PARQUE SHOPPING

